



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Palácio Manoel Matias

PROJETO DE LEI Nº 339 /10

Institui o Dia Municipal da Poesia e
dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ALEXANDRIA,
Estado do Rio Grande do Norte

Faço saber que o Poder Legislativo DECRETA e eu
sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica instituído como Dia Municipal da Poesia a
data de 02 de abril, aniversário do nascimento do poeta Vicente Lopes
de Sousa, falecido em 1947.

Art. 2º – O Poder Executivo Municipal regulamentará a
presente Lei em até 60 (sessenta) dias a contar da sua publicação.

Art. 3º – Esta Lei entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Matias, sede do
Poder Legislativo do Município de Alexandria, em 16 de março de
2010.

Francisco Gil Fábio Taveira
Francisco GIL FÁBIO Taveira da Silva
VEREADOR/PSB



Poder Legislativo
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
Palácio Manoel Matias

JUSTIFICATIVA

De muita importância se reveste a presente proposição, vez que prestigia uma das mais relevantes manifestações culturais, que é a poesia.

Indiscutivelmente, Alexandria também pode ser considerada uma terra de poetas, pois várias são as pessoas que produzem e desenvolvem a poesia no cotidiano.

Através de livros, cordéis, violas, repentes, declamações, recitações e canções, acentuado é o número de alexandrienses que exercita a poesia.

Fora dos limites do município, conterrâneos também se destacam, como é o caso de “Chico de Assis”, repentista que já dirigiu a “Casa do Cantador”, em Ceilândia (DF) e presta assessoria cultural ao Governo Federal.

Também é motivo de orgulho o fato de três alexandrienses – Adriano de Sousa, Demétrio Vieira Diniz e Napoleão de Paiva Sousa – figurarem entre os vinte principais poetas da capital do Estado.

Por tudo isso, oportuna se faz a instituição do Dia Municipal da Poesia, como forma de homenagear todos os poetas alexandrienses e de estimular a difusão da atividade poética no município.

Diversos outros municípios têm, também, criado o Dia da Poesia, tais como Natal (RN), Montes Claros – MG, Curitiba (PR), Ribeirão Preto (SP) e Anápolis (GO).

E nada mais consentâneo e justo do que estabelecer o dia 02 de abril, homenageando, no aniversário do seu nascimento, um precursor e expoente da poesia em Alexandria.

Trata-se de Vicente Lopes de Sousa, nascido em 02.04.1925 e falecido em dezembro de 1947, deixando, com apenas 22 anos, um grande legado cultural, representado, principalmente, pelo grande livro “Eu quisera cantar”, publicado após seu óbito.

Convém esclarecer que a criação do Dia Municipal da Poesia não implica em feriado, ponto facultativo ou qualquer meio de se afetar o funcionamento normal dos serviços, mas em adicionar uma importante data ao calendário sócio-cultural do município.

Por tudo, confio na aprovação unânime desta proposição.

Sala das Sessões do Palácio Manoel Matias, sede do Poder Legislativo do Município de Alexandria, em 16 de março de 2010.

Francisco Gil Fábio Taveira
Francisco GIL FÁBIO Taveira da Silva
VEREADOR/PSB

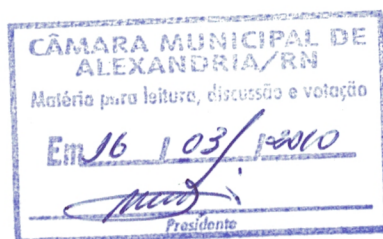


Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL

PROJETO DE LEI Nº 339/2010

Institui o Dia Municipal da Poesia e dá outras Providências.



DESPACHO

Nomeio o Vereador Mauricy Abrantes Nobre como relator para analisar e dá parecer na referida matéria.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 23 de março de 2010**


Carlos Alberto Sarmiento de Oliveira
Presidente



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

PROJETO DE LEI Nº 339/2010

Institui o Dia Municipal da Poesia e dá outras Providências.

PARECER

A Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final analisou detalhadamente a matéria em pauta e opina favoravelmente pela sua aprovação.

**Sala das Sessões da Câmara
Municipal de Alexandria-RN
Em 23 de março de 2009**

Mauricy Abrantes Nobre
Vereador Relator



Estado do Rio Grande do Norte
CÂMARA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA
"Palácio Manoel Matias"

Institui o Dia Municipal da Poesia e dá outras Providências.

